

reira de assistente administrativo do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º e no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

**Despacho (extracto) n.º 17 888/2006**

Por despachos de 27 de Julho e de 24 de Agosto de 2006, respectivamente do secretário-geral da Academia das Ciências de Lisboa e do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi Nélida Sanches Casanova, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Academia das Ciências de Lisboa, transferida, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para o quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sendo integrada na carreira de apoio à investigação e fiscalização na categoria de especialista-adjunto do nível 3, ficando posicionada no escalão 3, índice 269. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

**Despacho (extracto) n.º 17 889/2006**

Por despacho de 24 de Agosto de 2006 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, João Augusto Leal Mourão foi nomeado definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico profissional principal da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º e no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

**Despacho (extracto) n.º 17 890/2006**

Por despachos de 28 de Julho e de 24 de Agosto de 2006, respectivamente do presidente do conselho directivo do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça e do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi Teresa Maria Pereira Pessoa, técnica profissional principal do quadro de pessoal do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, transferida, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para o quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sendo integrada na carreira de apoio à investigação e fiscalização na categoria de especialista-adjunto do nível 3, ficando posicionada no escalão 1, índice 238. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2006. — O Chefe do Departamento e Administrativo de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

**Despacho (extracto) n.º 17 891/2006**

Por despachos de 3 e de 24 de Agosto de 2006, respectivamente da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo e do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Teresa Paula Moreira Vicente, assistente administrativa do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, foi transferida, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo artigo único do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, para o quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sendo integrada na carreira de apoio à investigação e fiscalização na categoria de especialista-adjunto do nível 3, ficando posicionada no escalão 1, índice 238. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

**Rectificação n.º 1335/2006**

Por ter saído inexacta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 21 de Junho de 2006, a lista n.º 23/06, despacho n.º 12 861/2006 (2.ª série), relativa à concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

	«Data de nascimento
Jannifer Ferreira Gama .....	19-09-1983»

deve ler-se:

	«Data de nascimento
Jennifer Ferreira Gama .....	19-09-1983»

4 de Agosto de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

**Gabinete do Ministro**

**Despacho n.º 17 892/2006**

1 — Ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 3, 7.º e 9.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, que aprovou a Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, delego no Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, João Gomes Cravinho, com a faculdade de subdelegação, os poderes que me são conferidos por lei relativos aos seguintes órgãos, serviços e estruturas:

- a) Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento;
- b) Comissão Interministerial para a Cooperação;
- c) Conselho Consultivo para a Cooperação Económica e Empresarial;
- d) Comissão Nacional da UNESCO.

2 — Delego também a competência para despachar os assuntos em matéria de coordenação da cooperação multilateral nas áreas de actuação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, das Nações Unidas, da OCDE, da FAO e da UNESCO.

3 — Mais delego no Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação os poderes que me são conferidos por lei para:

- a) Sem a faculdade de subdelegação, reconhecer o estatuto de agente da cooperação ou equiparado e determinar a prorrogação dos respectivos contratos, nos termos dos artigos 2.º, n.ºs 2 e 3, e 11.º, n.º 3, da Lei n.º 13/2004, de 14 de Abril;
- b) Conceder licenças sem vencimento para o exercício de funções em organismos internacionais, em conjunto com o membro do Governo responsável pelos serviços a que pertençam os requerentes, nos termos dos artigos 89.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
- c) Dar parecer sobre a concessão do grau de doutoramento *honoris causa* a individualidades estrangeiras ao abrigo da audiência prévia prevista no artigo 30.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

4 — Sem a faculdade de subdelegação, delego no Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação os poderes para:

- a) Nomear, autorizar a contratação ou determinar a cessação de funções dos adidos e conselheiros para a cooperação do quadro de pessoal especializado do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio.
- b) Autorizar as deslocações em serviço ao estrangeiro e no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das respectivas despesas com deslocação e estada e o abono das correspondentes ajudas de custo, de membros do seu Gabinete, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 192/95, de 28 de Julho, e 106/98, de 24 de Abril, devendo observar as orientações fixadas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 5 de Maio.